



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.493 , de 28/09/2015

Processo: 72.981

PROJETO DE LEI Nº. 11.812

Autoria: PAULO MALERBA

Ementa: Denomina "Rua ANTENOR AZZONI" a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.

Arquive-se

W. Manfredi

Diretoria Legislativa

02/10/2015



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02

Matéria: <i>PL 11.812</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>W. L. Landucci</i> Diretora Legislativa 09/06/2015	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 09/06/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 09/06/15

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



PUBLICAÇÃO
12/06/15

P 10.885/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 08/JUN/2015 09:10:072981

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
09/06/2015

APROVADO

Presidente
08/09/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.812
(Paulo Malerba)

Denomina “Rua ANTENOR AZZONI” a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.

Art. 1º. É denominada “Rua ANTENOR AZZONI” a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/06/2015

PAULO MALERBA



(PL nº. 11.812 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Antenor Azzoni nasceu no bairro Mato Dentro, em Jundiaí, no dia 28 de outubro de 1930. Filho de família tradicional do bairro, as atividades na lavoura marcaram sua infância e adolescência. Na juventude, casou-se com Benedicta Ventura Azzoni, com quem teve uma filha e dois filhos.

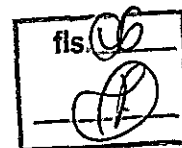
Num primeiro momento, dedicou-se, com sua família, ao plantio de uvas, colaborando com a tradição dessa lavoura em Jundiaí. Posteriormente, passou a cultivar eucaliptos, atividade desempenhada por vários anos pela família, gerando empregos em nossa cidade.

No decorrer de sua vida, Antenor Azzoni foi um homem íntegro, que buscou uma excelente convivência com sua família e com moradores e moradoras do bairro. Até os dias de hoje, seus amigos recordam as atitudes de carinho e as palavras serenas de conselho que transmitia.

Por esses motivos, é desejo da comunidade residente no Loteamento Azzoni que a Rua 1 do respectivo local seja denominada **Rua Antenor Azzoni**.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO MALERBA



DADOS BIOGRÁFICOS

NOME COMPLETO: Antenor Azzoni

NASCIMENTO

Data: 28/10/1930

Local: Jundiaí – São Paulo

FALECIMENTO

Data: 20/03/2000

Local: Jundiaí – São Paulo

FILIAÇÃO:

Pai: Victorio Azzoni

Mãe: Ana Soares Azzoni

Justificativa da homenagem

Antenor Azzoni nasceu no bairro Mato Dentro, em Jundiaí, no dia 28 de outubro de 1930. Filho de família tradicional do bairro, as atividades na lavoura marcaram sua infância e adolescência. Na juventude, casou-se com Benedicta Ventura Azzoni, com quem teve uma filha e dois filhos.

Num primeiro momento, dedicou-se, com sua família, ao plantio de uvas, colaborando com a tradição dessa lavoura em Jundiaí. Posteriormente, passou a cultivar eucaliptos, atividade desempenhada por vários anos pela família, gerando empregos em nossa cidade.

No decorrer de sua vida, Antenor Azzoni foi um homem íntegro, que buscou uma excelente convivência com sua família e com moradores e moradoras do bairro. Até os dias de hoje, seus amigos recordam as atitudes de carinho e as palavras serenas de conselho que transmitia.

Por esses motivos, é desejo da comunidade residente no Loteamento Azzoni que a Rua 1 do respectivo local seja denominada **Rua Antenor Azzoni**.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Nome: Ismael Azzoni

Endereço: Av. Gerônimo Bardi, n. 398 – Jardim Vera Cruz – Jundiaí

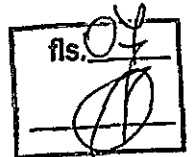
Telefones: 97120-3511 ou 4584-7988



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Gabinete do Vereador Paulo Malerba



Of.VPM-049/2014

Jundiaí, 23 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.

José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil

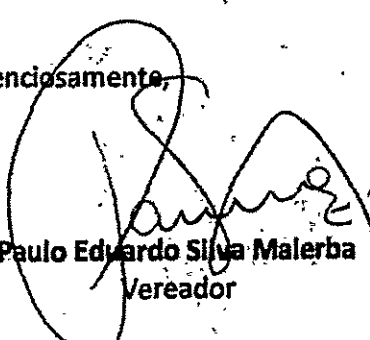
Assunto: Informações sobre denominação de vias no loteamento registrado no processo número 6372-0/2012

Solicito a gentileza de prestar as informações abaixo sobre as vias do loteamento registrado no processo 6372-0/2012, matrícula nº 32.643 do 1º O.R.I. de Jundiaí:

1. As vias integram o patrimônio público?
2. São oficiais?
3. São passíveis de receber denominação?

Agradeço desde já sua nobre atenção e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Silva Malerba
Vereador

RECEBIDO

SMCC/DAP

03 NOV. 2014





OF. SMRI/GS n.º 50/2015

Jundiaí, 19 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício VPM ⁴⁹94/2015 (Processo n.º 29.321-6/2014), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, situadas no Loteamento "Sem Denominação Especial", objeto do processo administrativo PMJ n.º 6.372-0/2012, localizado no bairro Mato Dentro, integram o patrimônio público, encontram-se oficializadas e não receberam denominação, podendo a mesma prosperar.

Informamos ainda que os croquis que deverão ser utilizados junto ao Projeto de Lei seguem anexos a este ofício.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.981

PROJETO DE LEI Nº 11.812 do Vereador PAULO MALERBA, que denomina "Rua ANTENOR AZZONI" a Rua 1 do loteamento localizado no Km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.

PARECER Nº 1022

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina "Rua ANTENOR AZZONI" a Rua 1 do loteamento localizado no Km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 10.06.2015.

APROVADO
16/06/15

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

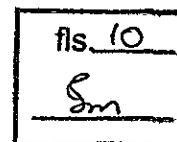
[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs

Sessão Plenária

116ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
08 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação****PL 11812/2015 - Projeto de Lei**

Denomina "Rua ANTENOR AZZONI" a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 12

Quantidade de votos não: 0

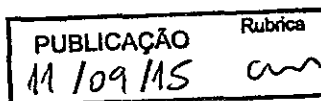
Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Ausente
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Ausente
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Ausente
RAFAEL ANTONUCCI	Ausente
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Ausente
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Ausente



Processo 72.981



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.812

Denomina “Rua ANTENOR AZZONI” a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.

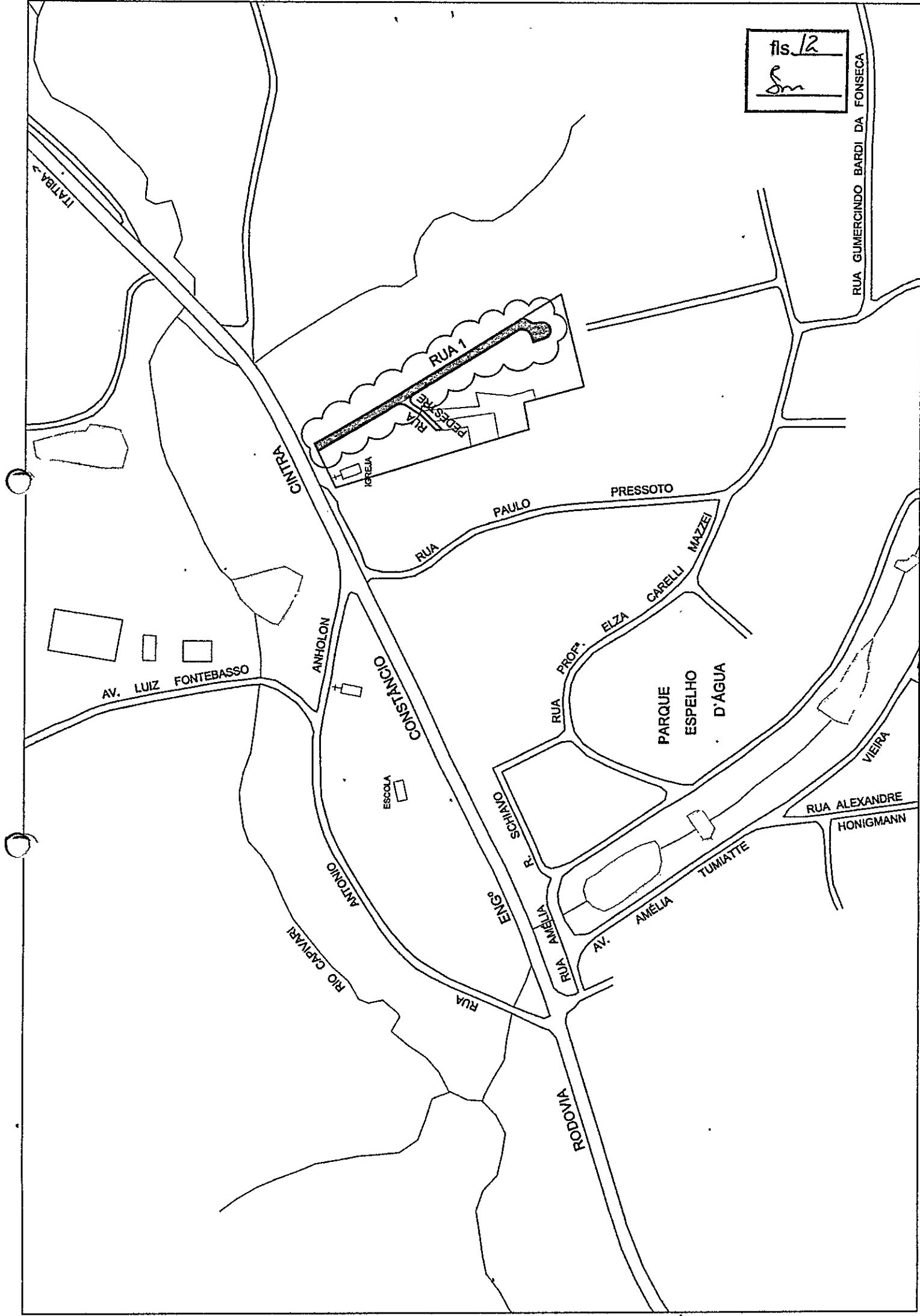
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua ANTENOR AZZONI” a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e quinze (08/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



RUA GUMERCINDO BARDI DA FONSECA

TRATIA

RUA 1

RUA PAULO PRESSOTO

AV. LUIZ FONTEBASSO

ANHOLON

CONSTANCIO

RUA PROF. ELZA CARELLI MAZZEI

PARQUE ESPELHO D'AGUA

RUA SOIANO

ENG^o

RUA AMELIA

AV. AMELIA

AMELIA

TUMIATTE

RUA ALEXANDRE HONIGMANN

VIEIRA

ANTONIO

RUA

RODVIA

ESCOLA

IGREJA



PROJETO DE LEI Nº. 11.812

PROCESSO Nº. 72.981

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/09/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Quitor

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01/10/15

Wllanpedr

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

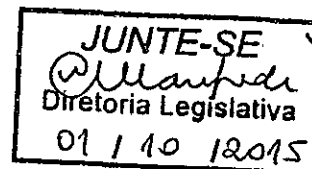
OF.GP.L. n.º 393/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 30/SET/2015 16:18 073718

Processo n.º 26.051-9/2015

Jundiaí, 28 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.493, objeto do Projeto de Lei n.º 11.812, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.493, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina “Rua ANTENOR AZZONI” a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua ANTENOR AZZONI*” a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
02/10/15	<i>um</i>

